

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a titularidade da Contratante do Contrato nº 62/2014, bem como seus respectivos aditivos, firmados com a empresa **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e a prestação de primeiros-socorros para proteção a vida e ao patrimônio, por meio de Bombeiro Civil (Brigada de incêndio), para atuação nos edifícios dos Órgãos do Ministério da Economia em Brasília-DF.

Art. 2º - Com a assinatura do presente Termo de Apostilamento, a titularidade do presente contrato passará para a **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DAL/DF - UASG 170016, CNPJ: 00.394.460/0439-75**, à qual competirá a gestão formal do Instrumento Contratual.

Art. 3º - Após a assinatura do respectivo Termo de Apostilamento, a **UNIDADE SUB-ROGANTE** não poderá atuar administrativamente no citado contrato.

Art. 4º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento.

Art. 5º - Publique-se no Boletim de Serviço - e-BPS/MECON.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
01/2019 DO CONTRATO Nº
15/2018.FIRMADO DE ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A)
SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DF E A
EMPRESA IOS
INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E
SISTEMAS LTDA.

Nº 01 -

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL – SAMF/DF, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", 6º andar do Edifício Órgãos Centrais/ME, em Brasília - DF, CEP: 70.070- 917, neste ato representado pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal - Substituto, Senhor Bruno Hebert de Almeida Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 2263591, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 023.357.971-07, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 211, de 22/05/2018, publicada no DOU de 24/05/2019, conforme o disposto no art. 86, inciso XXV, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, indicar a dotação orçamentária que irá custear as despesas no exercício de 2019, do Contrato SAMF/DF nº 18/2018, firmado em 10/08/2018, processo nº 17944.100467/2018-39, entre o Ministério da Fazenda e a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.404/0001-70, cujo objeto tem por finalidade serviços de suporte técnico para infraestrutura de ambientes computacionais e aplicações departamentais, para atender as demandas da STN.

Art. 2º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento nº 02/2019 no presente exercício, foi emitida em 02/01/2019 a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho: 800498

Repartição: 25101

Programa de Trabalho: 04126203920Z70001

PTRES: 148574

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 339040

Unidade Gestora: 170007

Plano Interno: STNSISTI

Art.3º- Publique-se no Boletim Eletrônico de Pessoal e Serviço e–BPS.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
02/2019 DO CONTRATO Nº 47/2017.
FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO(A)
SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO DF E A EMPRESA
G4F - SOLUÇÕES CORPORATIVAS
LTDA.

Nº 0002 -

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL –SAMF/DF, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", 6º andar do Edifício Órgãos Centrais/ME, em Brasília- DF, CEP: 70.070- 917, neste ato representado pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal - Substituto, Senhor Bruno Hebert de Almeida Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 2263591, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 023.357.971-07, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 211, de 22/05/2018, publicada no DOU de 24/05/2019, conforme o disposto no art. 86, inciso XXV, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, indicar a dotação orçamentária que irá custear as despesas no exercício de 2019, do Contrato SAMF/DF nº 47/2017, firmado em 20/12/2017, processo nº 10167.100198/2017-38, entre o Ministério da Fazenda e a empresa G4F –SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.094.346/0001-45, cujo objeto consiste em serviços continuados de apoio às atividades operacionais nos Escritórios de Projetos do MF, na forma e nas condições especificadas no Anexo I –Termo de Referência.

Art. 2º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento nº 02/2019 no presente exercício, foi emitida em 02/01/2019 a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho: 800314

Repartição: 25101

Programa de Trabalho: 04122211020000001

PTRES: 089280

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039 Unidade Gestora: 170311

Plano Interno: SEEXEMA2000

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço –BS.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
03/2019 DO CONTRATO Nº 33/2016.
FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO(A)
SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO DF E A EMPRESA
HR 10 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E
REFORMAS LTDA-ME.